



Sexta-feira, 3 de Setembro de 2010.

Pesquisa número: 1
Pesquisa refinada: {tagRefQ}
Expressão de Pesquisa: 1874/2010
Bases pesquisadas: Acórdãos; Decisões; Relações; Atas
Documento da base: Relação
Documentos recuperados: 3
Documento Mostrado: 3

Identificação

RELAÇÃO 32/2010 - Gab. do Min. RAIMUNDO CARREIRO - Plenário

Número Interno do Documento

RL-0032-28/10-P-RC

Texto

RELAÇÃO Nº 32/2010 - Plenário

Relator - Ministro RAIMUNDO CARREIRO

ACÓRDÃO Nº 1874/2010 - TCU - Plenário

VISTOS, relacionados e discutidos este processo de acompanhamento da Oitava Rodada de Licitações com vistas à outorga de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural, realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Considerando que a Corte de Contas Federal, por intermédio do Acórdão TCU nº 2.249 - Plenário, já aprovou o Primeiro Estágio e aprovou com ressalvas o Segundo Estágio de acompanhamento;

Considerando que caso o Conselho Nacional de Política Energética - CNPE resolva dar continuidade à Oitava Rodada de Licitações, a análise do TCU ater-se-á ao Terceiro e Quarto estágios;

Considerando que a ANP determinou a retirada de todos os blocos que ainda não haviam sido ofertados;

Considerando que a decisão do Conselho Nacional de Política Energética - CNPE quanto à eventual retomada do certame pode ainda levar um longo tempo;

ACORDAM, os Ministros do Tribunal de Contas da União, por unanimidade, com fundamento o art. 1º, incisos II e IV, da Lei nº 8.443/92 c/c os arts. 143, inciso III e 169, IV, e do Regimento Interno/TCU, c/c art. 40, inciso V, da Resolução TCU n.º 191/2006, em determinar o Arquivamento do seguinte processo, encaminhar cópia do presente Acórdão, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

1. Processo TC-010.512/2006-1 (DESESTATIZAÇÃO)

1.1. Responsável: Haroldo Borges Rodrigues Lima (CPF 046.751.185-34)

1.3. Unidade: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

1.4. Unidade Técnica: Sec. de Fiscalização de Desestatização (SEFID)

1.5. Advogado constituído nos autos: não há.

Ata nº 28/2010 - Plenário

Data da Sessão: 4/8/2010 - Ordinária

Assinado eletronicamente por:

(Assinado Eletronicamente)
UBIRATAN AGUIAR (Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente Relator
(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

Ministro Relator

RAIMUNDO CARREIRO

Publicação

Ata 28/2010 - Plenário
Sessão 04/08/2010
Aprovação 05/08/2010
Dou 11/08/2010
